



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONÇALVES

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL nº 51/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul(IFRS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, Decreto 7.312/2010, Resolução IFRS nº 020/2019 e Resolução IFRS nº 080/2019, torna pública a **Retificação nº 01 do Edital nº 51/2021**, referente à abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE, vinculado ao Edital nº 70/2021, referente à distribuição interna de vagas de professor visitante no IFRS.

**ONDE SE LÊ:**

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS, LOTAÇÃO, VAGAS, REQUISITO DE ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES  
PREVISTAS PARA A FUNÇÃO**

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão designada através de portaria específica pela Direção-Geral do *Campus* ofertante da vaga.

1.3. Todas as informações e publicações relativas ao presente Edital estarão disponíveis na página do Campus junto à Internet.

1.4. A lotação, a vaga e a formação exigida para a contratação estão definidos no quadro abaixo:

PROJETO	Nº DE VAGAS	RESE RVA PPP	RESERVA PCD	REQUISITOS MÍNIMOS	ATUAÇÃO E ATIVIDADES	ÁREA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
Atendimento Educacional Especializado para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Bento Gonçalves	01	00*	00*	Graduação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em qualquer área, acrescido de Pós-Graduação em Educação Especial ou em Educação Inclusiva. - Doutorado em educação há, no mínimo, 2 anos. - Ser docente ou	a) Atuação do Professor Visitante no ensino de pós-graduação e/ou de graduação e/ou ensino técnico: - Colaborar no aperfeiçoamento das ações inclusivas já implementadas	Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONÇALVES

				<p>pesquisador de reconhecida competência na área de Educação Especial ou Educação Inclusiva.</p> <p>- Ter produção científica e técnica relevante nos últimos 5 (cinco) anos em Educação Especial ou Educação Inclusiva. Educação - Tópicos Específicos em Educação - Educação Especial ou Inclusiva.</p>	<p>no Campus Bento Gonçalves, que promovem o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes com necessidades educacionais específicas; - Promover capacitação e qualificação dos servidores do Campus Porto Alegre no que tange ao AEE e inclusão;</p> <p>-Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade, considerando as necessidades específicas dos estudantes que constituem o público-alvo do AEE;</p> <p>-Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE por meio da identificação de habilidades e necessidades educacionais específicas;</p> <p>- Propor cronograma e carga horária, individual ou em grupos, conforme as necessidades de cada estudante;</p> <p>- Colaborar, em</p>	
--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONÇALVES

					<p>parceria com os demais setores envolvidos na construção do PEI e na elaboração de materiais pedagógicos acessíveis, recursos e serviços de Tecnologia Assistiva necessários à participação e aprendizagem dos estudantes;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar na escolha e adequação dos materiais didático-pedagógicos, recursos e serviços de Tecnologia Assistiva utilizados pelo estudante ou as adaptações realizadas, em parceria com outros profissionais;</li><li>- Orientar os servidores, estudantes e responsáveis sobre a utilização dos recursos pedagógicos e de Tecnologia Assistiva e sobre as adaptações necessárias;</li><li>- Orientar os professores da sala de aula regular e técnicos administrativos</li></ul>	
--	--	--	--	--	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONÇALVES

					<p>quanto aos registros de acompanhamento dos estudantes e à documentação específica.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Participar do quadro docente nos cursos de Licenciatura no <i>Campus</i>, em que sejam ofertados componentes ligados à Educação Especial.</li><li>- Atuar na orientação ou nas comissões de avaliação de Trabalhos de Conclusão de Curso em qualquer um dos cursos de licenciatura do Campus.</li></ul> <p>b) Atuação do Professor Visitante em atividades de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação do campus:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contribuir para o aprimoramento de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, atuando sobretudo na área de Educação Especial / Inclusiva/Diversidades, de forma</li></ul>	
--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Campus Bento Gonçalves

					<p>colaborativa com os Núcleos de Ações Afirmativas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Propor e/ou ofertar atividades de extensão, especialmente aquelas voltadas à inclusão e acessibilidade.</li><li>- Cooperar nos projetos de ensino, pesquisa e extensão em andamento, afins com a área de Educação Especial;</li><li>- Propor novos projetos, voltados à Educação Especial;</li></ul>	
--	--	--	--	--	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONÇALVES

**LEIA-SE:**

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS, LOTAÇÃO, VAGAS, REQUISITO DE ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES  
PREVISTAS PARA A FUNÇÃO**

- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão designada através de portaria específica pela Direção-Geral do *Campus* ofertante da vaga.
- 1.3. Todas as informações e publicações relativas ao presente Edital estarão disponíveis na página do *Campus* junto à Internet.
- 1.4. A lotação, a vaga e a formação exigida para a contratação estão definidos no quadro abaixo:

PROJETO	Nº DE VAGAS	RESE RVA PPP	RESERVA PCD	REQUISITOS MÍNIMOS	ATUAÇÃO E ATIVIDADES	ÁREA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
Atendimento Educacional Especializado para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Bento Gonçalves	01	00*	00*	Graduação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em qualquer área, acrescido de Pós-Graduação em Educação Especial ou em Educação Inclusiva. - Doutorado em educação há, no mínimo, 2 anos. - Ser docente ou	a) Atuação do Professor Visitante no ensino de pós-graduação e/ou de graduação e/ou ensino técnico: - Colaborar no aperfeiçoamento das ações inclusivas já implementadas	Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONÇALVES

				<p>pesquisador de reconhecida competência na área de Educação Especial ou Educação Inclusiva.</p> <p>- Ter produção científica e técnica relevante nos últimos 5 (cinco) anos em Educação Especial ou Educação Inclusiva. Educação - Tópicos Específicos em Educação - Educação Especial ou Inclusiva.</p>	<p>no Campus Bento Gonçalves, que promovem o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes com necessidades educacionais específicas; - - Promover capacitação e qualificação dos servidores do Campus <b>Bento Gonçalves</b> no que tange ao AEE e inclusão;</p> <p>-Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade, considerando as necessidades específicas dos estudantes que constituem o público-alvo do AEE;</p> <p>-Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE por meio da identificação de habilidades e necessidades educacionais específicas;</p> <p>- Propor cronograma e carga horária, individual ou em grupos, conforme as necessidades de cada estudante;</p> <p>- Colaborar, em</p>	
--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONÇALVES

					<p>parceria com os demais setores envolvidos na construção do PEI e na elaboração de materiais pedagógicos acessíveis, recursos e serviços de Tecnologia Assistiva necessários à participação e aprendizagem dos estudantes;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar na escolha e adequação dos materiais didático-pedagógicos, recursos e serviços de Tecnologia Assistiva utilizados pelo estudante ou as adaptações realizadas, em parceria com outros profissionais;</li><li>- Orientar os servidores, estudantes e responsáveis sobre a utilização dos recursos pedagógicos e de Tecnologia Assistiva e sobre as adaptações necessárias;</li><li>- Orientar os professores da sala de aula regular e técnicos administrativos</li></ul>	
--	--	--	--	--	---	--





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONÇALVES

					<p>quanto aos registros de acompanhamento dos estudantes e à documentação específica.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Participar do quadro docente nos cursos de Licenciatura no <i>Campus</i>, em que sejam ofertados componentes ligados à Educação Especial.</li><li>- Atuar na orientação ou nas comissões de avaliação de Trabalhos de Conclusão de Curso em qualquer um dos cursos de licenciatura do Campus.</li></ul> <p>b) Atuação do Professor Visitante em atividades de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação do campus:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contribuir para o aprimoramento de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, atuando sobretudo na área de Educação Especial / Inclusiva/Diversidades, de forma</li></ul>	
--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONÇALVES

					colaborativa com os Núcleos de Ações Afirmativas; - Propor e/ou ofertar atividades de extensão, especialmente aquelas voltadas à inclusão e acessibilidade. - Cooperar nos projetos de ensino, pesquisa e extensão em andamento, afins com a área de Educação Especial; - Propor novos projetos, voltados à Educação Especial;	
--	--	--	--	--	---	--

Bento Gonçalves, 14 de dezembro de 2021.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-geral do campus Bento Gonçalves  
Portaria 148/2020